



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 906 - Suplementar | Segunda-feira, 15 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal da Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho
Procurador-Geral do Município

Hélio Santos Souza
Controlador-Geral do Município

João Carlos Hauer
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito 01
Ato 01

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1126/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 543 de 03 de 03 de julho de 2024;

Considerando o Decreto nº 10.281 de 05 de julho de 2024;

Considerando o Processo MVP nº 54.119/2024

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento, na Secretaria Municipal Fazenda, **à partir de 05/07/2024**.

CARGO (Decreto)	SÍMBOLO	NOMEADO
Secretário Adjunto de Administração Fazendária	CGDA 3	Cezar Fabiano Martins de Campos
Assessor Executivo de Compliance e Indicadores Fiscais	CGDA 5	Júlio Carlos da Silva
Assessora Especial de Gestão Financeira	CGDA 6	Rosa Ângela Pedrosa Pereira
Assessor Especial Administrativa	CGDA 6	Ruth Madalena Rocha da Silva
Diretor de Tecnologia e Dados Fazendários	CGDA 6	Eleduardo Max
Diretor do Tesouro Municipal	CGDA 6	Silvia Cristina Dutra
Diretor de Receitas Imobiliárias	CGDA 6	Helenise Aparecida Lara de Souza Ferreira
Diretor de Receitas Mobiliárias	CGDA 6	Elizabeth do Carmo Ribeiro Teixeira
Assessor Técnico Jurídico	CGDA 7	Natalia de Menezes Vasconcelos
Assessor Técnico Jurídico	CGDA 7	Bruno Reveles Carvalho
Assessor Técnico Tributário	CGDA 7	Wilson Paulo Leite Ribeiro
Assessor Técnico de Suporte Fazendário	CGDA 7	Edvanda Ana Fortes
Assessor Técnico de Suporte Fazendário	CGDA 7	Caroline Bandeira Taques
Assessor Técnico de Suporte Fazendário	CGDA 7	Edimar Lino dos Santos
Assessor Técnico de Suporte Fazendário	CGDA 7	Ednei Goulart
Coordenador Técnico de ISSQN/IBS	CGDA 7	Márcio Fabro Lenhard
Coordenador Técnico de Conformidade do Ativo	CGDA 7	Leoni Peixoto Barreto
Coordenador Técnico de Tesouro	CGDA 7	Marcos Tadeu Pinto dos Santos Reis
Coordenador Técnico de Cadastro Mobiliário, Taxas e Outras Receitas	CGDA 7	Marcone Gonçalves Pinheiro
Coordenador Técnico de IPTU	CGDA 7	Arnildo Lino dos Santos
Coordenador Técnico de ITBI	CGDA 7	Bruno Ricardo Costa Alves
Coordenador Técnico de Sistema e Informação Fiscal	CGDA 7	José Salomão Fernandes Pereira

Coordenador Técnico de Suporte às Receitas Imobiliárias	CGDA 7	Adival do Carmo Silva
Coordenador Técnico de Regularidade Fiscal	CGDA 7	Jacqueline Moura Lima
Coordenador Técnico de Infraestrutura e Datacenter Fazendário	CGDA 7	Jenifer Gonçalves Larrera
Coordenador Técnico de Atendimento, Cobranças e Repasses Constitucionais	CGDA 7	Wilson Alves Diniz Junior
Coordenador Técnico de Conformidade do Passivo	CGDA 7	João Marcos Hiury Lopes Brizola
Coordenador Técnico de Demonstração, Integridade e Informação Contábil	CGDA 7	Douglian Neves da Silva
Coordenador Técnico de Cálculos e Consultas Contábeis	CGDA 7	Airlen Cristina Curvo de Campos Nascimento
Coordenador de Atendimento ao CIAC	CGDA 8	Jorge Luiz Pereira da Silva
Coordenador de Cadastro Mobiliário	CGDA 8	Neide Maria Loureiro Joaquim Vidal
Assessor de Relacionamento Institucional	CGDA 8	Raphael da Silva Taborelli
Assessor de Gabinete da Contadoria	CGDA 8	Marcos Camargo da Silva
Gerente de Georreferenciamento	CGDA 9	Paula Rita de Campos Silva
Gerente de Suporte às Receitas Mobiliárias	CGDA 9	Reinaldo Reis Regis
Gerente de Cobrança Administrativa	CGDA 9	Nathália da Silva Figueiredo
Assistente I	CGDA 9	Lucélia Camilo leite

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2024.
EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1125/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento, na Secretaria Municipal Fazenda, à partir de 05/07/2024.

CARGO (Decreto)	SIMBOLO	NOMEADO
Secretário Adjunto do Tesouro	CGDA 3	Cezar Fabiano Martins de Campos
Contadoria-Geral do Município	CGDA 5	Leoni Peixoto Barreto
Diretor de Custos e Perícias Contábeis	CGDA 6	Rosa Ângela Pedroso Pereira
Diretor de Controle da Dívida Pública	CGDA 6	Ruth Madalena Rocha da Silva
Diretor do Tesouro	CGDA 6	Silvia Cristina Dutra
Diretor de Cadastro Fiscal	CGDA 6	Helenise Aparecida Lara de Souza Ferreira
Diretor de Tributação e Fiscalização	CGDA 6	Elizabeth do Carmo Ribeiro Teixeira

Diretor de Contabilidade	CGDA 6	Jacqueline Moura Lima
Assessor Técnico	CGDA 7	Natalia de Menezes Vasconcelos
Assessor Técnico	CGDA 7	Edvanda Ana Fortes
Assessor Técnico	CGDA 7	Wilson Paulo Leite Ribeiro
Assessor Técnico	CGDA 7	Júlio Carlos da Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Marcone Gonçalves Pinheiro
Assessor Técnico	CGDA 7	Bruno Ricardo Costa Alves
Assessor Técnico	CGDA 7	Arnildo Lino dos Santos
Assessor Técnico	CGDA 7	Caroline Bandeira Taques
Assessor Técnico	CGDA 7	Edimar Lino dos Santos
Assessor Técnico	CGDA 7	Ednei Goulart
Assessor Técnico	CGDA 7	Eleduardo Max
Assessor Técnico	CGDA 7	Bruno Reveles Carvalho
Assessor Técnico	CGDA 7	Wilson Alves Diniz Junior
Assessor Técnico	CGDA 7	Márcio Fabro Lenhard
Gerente Especial de Cadastro Imobiliário	CGDA 7	Adival do Carmo Silva
Gerente Especial de Licitações e Contratos	CGDA 7	Marcos Tadeu Pinto dos Santos Reis
Coordenador de Atendimento ao CIAC	CGDA 8	Jenifer Gonçalves Larrera
Coordenador de Cadastro Mobiliário	CGDA 8	José Salomão Fernandes Pereira
Coordenador de Relacionamento Institucional	CGDA 8	Raphael da Silva Taborelli
Coordenador de Contabilidade e Conciliação	CGDA 8	Marcos Camargo da Silva
Gerente de Manutenção de Georreferenciamento	CGDA 9	Paula Rita de Campos Silva
Gerente de Monitoramento	CGDA 9	Reinaldo Reis Regis
Gerente de Cobranças	CGDA 9	Nathália da Silva Figueiredo
Gerente de Contabilidade e Conciliação	CGDA 9	Lucélia Camilo leite

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2024.
EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1124/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, GILMAR DE SOUZA CARDOSO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Simbologia CGDA 5, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 08/07/2024.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2024.
EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.